



GESTÃO 2024/2027

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2025, DA GESTÃO DE 2024/2027, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas, na sala Dr. Sérgio Nogueira, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade de Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM para a realização da Quarta Reunião Ordinária, Gestão de 2024/2027, onde se fizeram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Sr.^a Débora Soares Alves Teixeira (Presidente do Conselho de Administração em exercício), Sr.^a Liliana Terezinha Gonçalves, Sr.^a Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Sr. João dos Santos Esmael, Sr. Ricardo Dantas Penas Seara (se ausentou da reunião às 09h55), Sr.^a Virgínia Helena dos Santos, Sr.^a Andrea Carvalho Almeida Andrade e o Sr. André Luis Mauro (se ausentou da reunião às 09h55). Os conselheiros suplentes presentes foram: Sr. Ricardo Soares Seraphim, Sr. Ralph Guilherme da Silva Cunha (se ausentou da reunião no período das 09h às 11h), Sr. Valter Pereira da Silva (se apresentou às 09h) e o Sr. David Junior Rosa Zamboti (se ausentou da reunião às 09h55). A reunião teve como Conselheiros Titulares ausentes: Sr.^a Darly Aparecida de Carvalho (afastamento). Os Conselheiros Suplentes ausentes foram: Sr.^a Adriana dos Santos Lopes (ausência justificada), Sr.^a Ciomara Rodrigues Prado Miranda (ausência justificada), Sr.^a Claudete Maria de Jesus Ramalho, Sr.^a Gisele Gonzaga de Paula dos Santos. A referida reunião foi presidida pela Sr.^a Débora Soares Alves Teixeira e relatada por mim, Sr.^a Liliana Terezinha Gonçalves, Secretária “ad hoc”. Também estava presente à reunião o Sr. Diretor Superintendente Felício Fumiaki Kamiyama (se ausentou da reunião às 09h55). Verificado o quórum, a Presidente Sr.^a Débora deu início aos trabalhos informando que as Atas da 3ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 08/04/2025, do Conselho de Administração, foram **aprovadas** no dia 17 de abril do corrente ano, por meio de enquete via WhatsApp e solicitou para que todos os Conselheiros acessem os e-mails para proceder com a assinatura digital por meio do Site Autentique. A Presidente Sr.^a Débora informou a todos os presentes que não houve devolutiva por parte da Diretoria Executiva sobre o Ofício nº04/2025 - CAIPREM, que solicita estudo técnico da Procuradora Jurídica sobre a incidência ou não do Adicional de Periculosidade na base de cálculo da Aposentadoria, onde fixou o prazo de 15 (quinze) dias para retorno e que houve manifestação da Diretoria Executiva solicitando um prazo maior para retorno. Diante disto, a Presidente Sr.^a Débora solicita manifestação dos conselheiros presentes para deliberação se haverá ou não a análise dos **Processos nº 700.223/2024, 700.347/2024, 700.352/2024, 700.021/2025 e 700.055/2025** todos envolvendo a



questão da incorporação do Adicional de Periculosidade nos cálculos de Aposentadoria e Pensão. O Sr. Diretor Superintendente informou que solicitou a prorrogação do prazo pois enviou o questionamento (Ofício nº 04/2025-CAIPREM) à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, para que esta se manifeste em relação ao tema. O Conselheiro Sr. Ricardo Seraphim se manifesta relatando que a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM é um órgão consultivo e que é necessário um parecer jurídico para a definição do tema. O Conselheiro Sr. João questiona se caso a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM se manifestar favoravelmente à incidência do Adicional de Periculosidade na base de cálculo da Aposentadoria, considerando que ainda assim não é um estudo jurídico, a divergência de interpretação continuará existindo. O Sr. Diretor Superintendente pergunta se é possível que o Conselho de Administração delibere favoravelmente à Aposentadoria dos servidores em questão, sem o Adicional de Periculosidade na base de cálculo das Aposentadorias e após retorno da consulta à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, sendo este favorável, haveria o ressarcimento aos servidores de maneira administrativa, sem a necessidade de processo judicial? A Presidente Sr.^a Débora se manifestou contra a sugestão do Sr. Diretor Superintendente. Os Conselheiros Sr. Ricardo Seraphim e Sr. João entendem que os servidores em questão não irão esperar por este retorno e certamente irão acionar juridicamente o Instituto para a requisição dos valores devidos. A Conselheira Sr.^a Andrea questiona se o Instituto tem o levantamento de quantos servidores se aposentaram sem o Adicional de Periculosidade na base de cálculo da Aposentadoria, onde o Sr. Diretor Superintendente relata não ter tal informação no momento, mas que pode solicitar um levantamento. O Sr. Diretor Superintendente e o Conselheiro Sr. Ricardo Seraphim sugerem um pedido de auditoria para resolver tal questão. O Conselheiro Sr. Ricardo Dantas pede a palavra e pergunta ao Sr. Diretor Superintendente, que estava presente na reunião, sobre o que o Instituto faria neste caso, baseado no entendimento de alguns Conselheiros de que o Adicional de Periculosidade não deve ser parte da base de Cálculo da Aposentadoria e se neste caso o Instituto pagaria os 10 anos retroativos, com juros e danos morais a todos que foram prejudicados e se o Instituto responderia por enriquecimento ilícito desta contribuição, o qual o Sr. Diretor Superintendente não manifestou resposta. O Conselheiro Sr. Ricardo Dantas complementa sua fala dizendo que o parecer jurídico emitido pela Procuradora Jurídica do Instituto, Sr.^a Lilliam, deveria ser considerado suficiente para a conclusão dos casos e que na sua avaliação não seria adequado aguardar um novo parecer, uma vez que a Procuradora possui fundamentação sólida e embasamento técnico para atestar a legalidade dos processos, reforçando ainda que a não aprovação desses processos por parte de alguns conselheiros acarretaria grande desgaste à imagem do colegiado e, pior ainda, prejudicaria diversos servidores em seus direitos. Ressaltou que esses servidores, além de contribuírem durante anos para o



recolhimento do Adicional de Periculosidade com fins previdenciários, encontram-se atualmente impedidos de se aposentar há meses, o que considera um verdadeiro absurdo e que, nesse caso, os Guardas Civis Municipais estão sendo prejudicados em dobro. O Conselheiro Sr. Ricardo Dantas enfatiza em sua defesa não se tratava de "puxar sardinha" para a categoria, mas sim de corrigir uma evidente injustiça, deixando os servidores aguardando indefinidamente por uma nova análise, ainda que estejam recebendo seus salários, representa um grande prejuízo para a saúde física e emocional desses profissionais e destaca que, especialmente em idades avançadas, cada dia de trabalho nesta profissão expõe o servidor a riscos elevados, dada a natureza perigosa da atividade desempenhada. Por fim, o Conselheiro Sr. Ricardo Dantas se dirigiu com todo respeito à conselheira Maria das Graças para salientar que os Guardas Civis Municipais não deveriam ser obrigados a aguardar nova análise do Instituto, pois mesmo ela informando que os servidores aguardam o processo trabalhando e recebendo os seus respectivos salários a continuidade no trabalho, sabendo que já teriam direito à aposentadoria e à convivência com a família, é uma situação extremamente dolorosa para o servidor. A Presidente Sr.^a Débora novamente pergunta aos Conselheiros presentes se, diante dos fatos, os Processos n°700.223/2024, 700.347/2024, 700.352/2024, 700.005/2025, 700.021/2025 e 700.055/2025 entrarão ou não para a deliberação na presente Reunião Ordinária, onde se **MANIFESTARAM A FAVOR DA ANÁLISE** na reunião de 22 de abril de 2025 os Conselheiros: Sr. André, Sr. Ricardo Dantas, Sr. João e Sr.^a Débora. **MANIFESTARAM-SE PARA AGUARDO** do retorno do Ofício n°04/2025, sendo os processos acima citados deixados em aguardo para a deliberação na próxima Reunião Ordinária (20/05/2025): Sr.^a Liliana, Sr.^a Andrea, Sr.^a Virgínia, Sr.^a Maria das Graças e Sr. Valter. Diante da deliberação a Presidente Sr.^a Débora informou que **os Processos n° 700.223/2024, 700.347/2024, 700.352/2024, 700.005/2025 700.021/2025 e 700.055/2025 não serão deliberados na presente Reunião Ordinária e deverão retornar para a análise e deliberação deste Conselho na próxima Reunião Ordinária, a ser realizada em 20 de maio de 2025.** A Presidente Sr.^a Débora deu início a alguns questionamentos levantados pelos membros do Conselho ao Sr. Diretor Superintendente: **1-** Ofício n° 22/2024 - CAIPREM - referente ao Andamento do Processo e providências tomadas quanto aos Conselheiros Théo e Jean (restituição de valores ao Instituto). O Sr. Diretor Superintendente informou que o Conselheiro Jean já foi notificado sobre a necessidade de estorno dos valores devidos ao Instituto, porém se negou a fazê-lo. Sobre o Conselheiro Theo, a Diretoria Executiva ainda aguarda um retorno do mesmo sobre a restituição dos valores. **2-** Estorno dos valores pagos equivocadamente no reenquadramento da Guarda Civil Municipal. Processo encaminhado para ciência do Conselho Fiscal na 12ª Reunião Ordinária deste Conselho com o devido relatório constando o valor de débito de cada servidor. O Sr. Diretor Superintendente informa que o valor devido é de R\$590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) e que solicitará abertura de Processo Administrativo para a apuração



dos fatos. **3-** Ofício nº511/2024 - IPREM, referente à devolutiva da Procuradora Jurídica do Instituto sobre a legalidade da indicação de Conselheiro Suplente pelo Poder Legislativo. O Diretor Superintendente informou que ainda não houve retorno. **4/5-** Ofício nº327/2024 - Encaminha o protocolo pessoal nº274/2024 do Sr. Richard Carlos Castilhos, servidor do IPREM – MC, referente à solicitação de incorporação aos vencimentos, conforme estabelecido no artigo 50 da Lei Complementar nº82/2011, bem como a Gratificação que considera fazer jus, com base no inciso III do artigo 65 e no artigo 71 da Lei Complementar nº82/2011. Houve andamento na construção de um projeto de lei? Ofício nº328/2024 - Encaminha o protocolo pessoal nº272/2024 do Sr. Richard Carlos Castilhos, servidor do IPREM – MC, referente à análise de requerimento de Gratificação por participação em comissão especial. O Sr. Diretor Superintendente informa que os Processos foram encaminhados ao Conselho Fiscal, na reunião realizada em 16 de abril de 2025 e em breve serão encaminhados ao Conselho de Administração. **6-** Inadimplência da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes - como está a situação? Teve início o pagamento? O Sr. Diretor Superintendente informa que a previsão para o pagamento da primeira parcela do parcelamento é em 30 de abril de 2025. E quanto ao reparcelamento, devido a problemas de sistema quanto ao preenchimento de alguns formulários realizados no exercício interior, ainda não foi possível concluir o termo de parcelamento. Que na data de hoje (22/04/2025) às 10h30 haverá reunião com “pessoal” do Ministério da Previdência para poder solucionar alguns pontos relativos aos demonstrativos apresentados com números equivocados. A Conselheira Liliana questiona se o problema foi no sistema? O Diretor Superintendente informou que foi na alimentação no sistema, que os números não conferem, que devido a esta situação não foram considerados como acordos não cumpridos e portanto deverá ser regularizado esta situação. **7-** Adicional de Periculosidade da Guarda Municipal sobre a legalidade. O Conselho de Administração protocolou junto ao Instituto no dia 23 de março de 2025, o Ofício nº04/2025 - CAIPREM solicitando estudo técnico da Procuradora Jurídica sobre a incidência ou não do Adicional de Periculosidade na base de cálculo da Aposentadoria, onde fixou o prazo de 15 (quinze) dias para retorno. O Sr. Diretor Superintendente informa que não foi possível cumprir o prazo fixado pois encaminhou o questionamento à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, para que esta se manifeste em relação ao tema. O Conselho de Administração solicita à Diretoria Executiva que haja um retorno sobre o Ofício nº04/2025 - CAIPREM até a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada em 20 de maio de 2025. **8 -** Atualização do site do Instituto. Novamente reforçamos ao Sr. Diretor Superintendente a necessidade de atualização do site do Instituto, assim como do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP que se encontra expirado desde 26 de dezembro de 2024. O Diretor Superintendente informa que se não houver a regularização do parcelamento e reparcelamento, bem como também a correção de alguns demonstrativos apresentados em gestões anteriores, o Certificado de



Regularidade Previdenciária-CRP não será expedido e que estão fazendo o possível para efetuar a regularização. Informa ainda, que o Demonstrativo de Aplicações e Investimento dos Recursos-DAIR, do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses-DIPR e Plano de Investimento e o parcelamento inserido no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses-DIPR, se não houver a regularização o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP não será emitido e que está tentando em diversas vezes contato com o Ministério da Previdência Social e caso não consiga irá até Brasília para resolver a situação. A Conselheira Liliana informa que sem o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP o Município fica sem verba, sendo o maior prejudicado. **9** - Denúncia no Ministério Público sobre irregularidades no processo de contratação de empresa para serviços de consultoria técnica com foco em RPPS - O Sr. Diretor Superintendente informou que solicitou prorrogação por mais 30 (trinta) dias ao Ministério Público e que antes de encaminhar a documentação, será apresentada ao Conselho de Administração. **10** - A Diretoria Executiva manifestou a iniciativa em formular um Manual de Boas Práticas para uso dos recursos financeiros nos eventos previdenciários, o que foi aceita pelos Conselheiros. **11** - Plano Atuarial - o Sr. Diretor Superintendente informou que o Atuário se colocou à disposição para a realização de uma reunião com os conselheiros para esclarecimentos do Plano. A Presidente Sr.^a Debora informa que o Conselho Fiscal fez vários apontamentos na Ata que inclusive foi compartilhado com os Conselheiros e que acompanha os questionamentos e solicita aos Conselheiros que façam a leitura. A Conselheira Sr.^a Virgínia sugere que a reunião não seja realizada em Reunião Ordinária, pois é um assunto que precisa ser discutido com calma. O Sr. Diretor Superintendente solicita sugestões de datas para o encontro. A Presidente Sr.^a Débora solicita que a reunião ocorra com a presença do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. **12** - Agendamento de data e local para a realização da Assembleia Geral Anual do Instituto - Este Conselho solicita ao Sr. Diretor Superintendente a sugestão de data. Os membros do Conselho sugerem que a Assembleia seja realizada no Auditório da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, porém sem definição de data e que será deliberado na próxima reunião deste Conselho de Administração. **13** - A Presidente Sr.^a Débora reforça a necessidade da Certificação dos Conselheiros e pergunta aos mesmos se há uma previsão para a realização da prova. Os Conselheiros Sr.^a Andrea e Sr. Ricardo Seraphim informaram que realizarão a prova no segundo semestre do ano. Os Conselheiros Sr. Ricardo Dantas e Sr.^a Maria das Graças irão verificar o prazo de validade de seus certificados e neste ano e caso necessário, também realizarão a prova. O Sr. Diretor Superintendente informa que a empresa XP está disponibilizando cursos aos Conselheiros e que encaminhará o login para acesso. **14** - O Sr. Diretor Superintendente pergunta aos Conselheiros se os Processos que retornam ao Conselho para vistas podem ser tramitados somente on-line, o que foi aceito pelos Conselheiros presentes. Após este momento, o Sr. Diretor Superintendente se retirou da reunião, assim como os Conselheiros Sr. Ricardo



Dantas, Sr. David e Sr. André. Em seguida foi realizada a leitura do **Ofício nº119/2025**, onde a Diretoria Executiva, retorna o Ofício nº03/2025 - CAIPREM referente ao questionamento do documento de resumo de folha de pagamento e relatório de Aposentadorias e Pensões do mês de fevereiro/2025. A Diretoria Executiva esclareceu que a verba 147 mencionada na folha nº01, se refere a diferença de vencimentos pagos ao Sr. Diretor Superintendente, pois no mês de janeiro recebeu seu vencimento a menor, sem o reajuste conferido pela Lei nº8.173/2025, que alterou o artigo 3º da Lei nº8.027/2023, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência e aprovaram** as providências executadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado no Ofício nº03/2025 - CAIPREM. **Ofício nº149/2025**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Resumo da folha de pagamento e Relatório de aposentadoria do mês de março do corrente ano, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em aprovar** o referido Ofício. Em prosseguimento à reunião foi analisado o seguinte Processo de Pensão por Morte: Processo nº700.223/2024, retorno do Processo onde a Sr.^a Lourdes Aparecida Teixeira solicita a revisão do cálculo de pensão considerando o Adicional de Periculosidade, em virtude do falecimento do seu esposo, o servidor ativo José Carlos Teixeira, ocorrido em 06 de agosto de 2024, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram AGUARDAR** o retorno da solicitação realizada junto à Procuradora Jurídica do Instituto, registrado no Ofício nº04/2025 - CAIPREM, protocolado no dia 21 de março de 2025, onde solicita um parecer técnico sobre a incidência ou não do Adicional de Periculosidade nos cálculos de aposentadorias e pensões, para que assim possamos deliberar com assertividade o solicitado pela requerente Lourdes Aparecida Teixeira. Solicitamos ainda, que o referido Processo **RETORNE na próxima Reunião Ordinária a ser realizada em 20 de maio de 2025**, para **DELIBERAÇÃO** deste Conselho. **Processo nº700.014/2025**, retorno do Processo onde a Sr.^a Odila Gabriel Araujo solicita Pagamento de Pensão por Morte em virtude do falecimento de seu esposo, o servidor inativo Luiz Pedro de Araujo, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2025, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências executadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado na folha nº26 do presente Processo. **Processo nº700.017/2025**, retorno do Processo onde a Sr.^a Roberta Moriconi solicita Pagamento de Pensão por Morte em virtude do falecimento de seu esposo, o servidor ativo Luiz Alberto de Souza, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2025, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências executadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado na folha nº20 do presente Processo. **Processo nº700.018/2025**, retorno do Processo onde a menor Luana Moriconi de Souza, por meio de sua representante legal Sr.^a Roberta Moriconi, solicita Pagamento de Pensão por Morte em virtude do falecimento de seu esposo, o servidor ativo Luiz Alberto de Souza, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2025, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências executadas



pela Diretoria Executiva, conforme solicitado na folha nº22 do presente Processo. **Processo nº700.019/2025**, retorno do Processo onde o menor João Marcos Moriconi de Souza, por meio de sua representante legal Sr.^a Roberta Moriconi, solicita Pagamento de Pensão por Morte em virtude do falecimento de seu esposo, o servidor ativo Luiz Alberto de Souza, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2025, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências executadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado na folha nº20 do presente Processo. **Processo nº700.116/2025**, onde a Sr.^a Josefina Rodrigues de Siqueira solicita Pagamento de Pensão por Morte em virtude do falecimento do servidor inativo Angelo de Moraes, ocorrido no dia 07 de março de 2025, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Pagamento de Pensão por Morte**, conforme parecer jurídico nº89/2025 constante nas folhas nºs 21 a 23 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por Morte informado na folha nº28. Em prosseguimento à reunião, foram analisados os seguintes Processos de Aposentadorias para deliberação: **Processo nº700.337/2024**, onde o segurado Claudio Manoel Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão “E-1”, Grau “K”, lotado no Departamento de Operação do Sistema de Esgoto Sanitário do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº27/2025 constante nas folhas nºs 30 a 32 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº42. Solicitamos a **ATUALIZAÇÃO** do comprovante de endereço apresentado na folha nº10 e após, **RETORNE** o presente Processo na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo nº700.339/2024**, onde a segurada Osmarina Barbosa da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão “E-7”, Grau “E”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº57/2025 constante nas folhas nºs 35 a 37 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº71. **Processo nº700.347/2024** onde o segurado Valdeci Prado de Oliveira, Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Padrão “2-GCM”, Grau “J”, lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram AGUARDAR** o retorno da solicitação realizada junto à Procuradora Jurídica do Instituto, registrado no Ofício nº04/2025 - CAIPREM, protocolado no dia 21 de março de 2025, onde solicita um parecer técnico sobre a incidência ou não do Adicional de Periculosidade nos cálculos de



aposentadorias e pensões, para que assim possamos deliberar com assertividade o solicitado pelo requerente Valdeci Prado De Oliveira. Solicitamos ainda, que o referido Processo **RETORNE** na próxima Reunião Ordinária a ser realizada em 20 de maio de 2025, para **DELIBERAÇÃO** deste Conselho. **Processo nº700.352/2024** onde o segurado Antonio Carlos Martins, Guarda Civil Municipal Classe Especial, Padrão “5-GCM”, Grau “J”, lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram AGUARDAR** o retorno da solicitação realizada junto à Procuradora Jurídica do Instituto, registrado no Ofício nº04/2025 - CAIPREM, protocolado no dia 21 de março de 2025, onde solicita um parecer técnico sobre a incidência ou não do Adicional de Periculosidade nos cálculos de aposentadorias e pensões, para que assim possamos deliberar com assertividade o solicitado pelo requerente Antonio Carlos Martins. Solicitamos ainda, que o referido Processo **RETORNE** na próxima Reunião Ordinária a ser realizada em 20 de maio de 2025, para **DELIBERAÇÃO** deste Conselho. **Processo nº700.353/2024**, onde a segurada Marina Queico Kikuchi Barroso, Agente Escolar, Padrão “E-3”, Grau “D”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº60/2025 constante nas folhas nºs 28 a 30 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº64. Solicitamos a **ATUALIZAÇÃO** do comprovante de endereço apresentado na folha nº11 e após, **RETORNE** o presente Processo na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo nº700.358/2024**, onde a segurada Andreia da Penha Martins, Professora de Educação Básica I – 25h, Padrão “E-15”, Grau “J”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº61/2025 constante nas folhas nºs 108 a 111 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº122. Solicitamos a **INCLUSÃO** da folha onde consta o nome da servidora referente ao Ofício nº62/024, constante na folha nº103, referente à concessão de Adicional de Quinquênio e Gratificação de Adicional por tempo de serviço referente ao mês de outubro de 2024, uma vez que não foi observado este documento no Processo e após, **RETORNE** o presente na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo nº700.004/2025**, retorno do Processo onde foi concedida a Aposentadoria Compulsória da segurada Sr.^a Diva Maria de Deus, Professora de Educação Básica I - 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “E”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, onde é concedida a



Aposentadoria Compulsória, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências executadas pela Diretoria Executiva nas folhas n°s 123 e 124, conforme solicitado na folha n°122 do presente Processo. **Processo n°700.015/2025**, onde a segurada Nanci Maria Dias, Agente Escolar, Padrão “E-3”, Grau “C”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico n° 63/2025 constante nas folhas n°s 35 a 37 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha n° 59. Solicitamos a **INFORMAÇÃO** quanto à verificação e correção do cadastramento do número do PIS/PASEP em duplicidade junto à Prefeitura de Carapicuíba (folhas n°s 14 e 32) e após, **RETORNE** o presente na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo n°700.021/2025**, onde o segurado Edson Rodrigues, Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Padrão “2-GCM”, Grau “J”, lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram AGUARDAR** o retorno da solicitação realizada junto à Procuradora Jurídica do Instituto, registrado no Ofício n°04/2025 - CAIPREM, protocolado no dia 21 de março de 2025, onde solicita um parecer técnico sobre a incidência ou não do Adicional de Periculosidade nos cálculos de aposentadorias e pensões, para que assim possamos deliberar com assertividade o solicitado pelo requerente Edson Rodrigues. Solicitamos ainda, que o referido Processo **RETORNE na próxima Reunião Ordinária a ser realizada em 20 de maio de 2025**, para **DELIBERAÇÃO** deste Conselho. **Processo n°700.029/2025**, onde a segurada Cintia Siqueira Ribeiro de Toledo, Professora de Educação Básica I – 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “F”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico n°66/2025 constante nas folhas n°s 43 a 46 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha n°57. **Processo n°700.050/2025**, onde a segurada Elizangela Cristina Furtado Moreira, Professora de Educação Básica I – 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico n°68/2025 constante nas folhas n°s 42 a 44 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha n°57. **Processo n°700.051/2025**, onde a segurada



Alessandra Ribeiro Padilha Branco, Professora de Educação Básica I – 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº69/2025 constante nas folhas nºs 39 a 41 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº51. **Processo nº700.054/2025**, onde a segurada Elaine Alves Feo Emery de Carvalho, Dentista – 20h, Padrão “E-32-A”, Grau “K”, lotada na Divisão de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº70/2025 constante nas folhas nºs 38 a 40 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº50. **Processo nº700.055/2025**, onde o segurado Marcelo Moreno da Costa, Guarda Civil Municipal Classe Especial, Padrão “5-GCM”, Grau “J”, lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram AGUARDAR** o retorno da solicitação realizada junto à Procuradora Jurídica do Instituto, registrado no Ofício nº04/2025 - CAIPREM, protocolado no dia 21 de março de 2025, onde solicita um parecer técnico sobre a incidência ou não do Adicional de Periculosidade nos cálculos de aposentadorias e pensões, para que assim possamos deliberar com assertividade o solicitado pelo requerente Marcelo Moreno da Costa. Solicitamos ainda, que o referido Processo **RETORNE na próxima Reunião Ordinária a ser realizada em 20 de maio de 2025**, para **DELIBERAÇÃO** deste Conselho. **Processo nº700.056/2025**, onde a segurada Maria do Socorro da Silva Valery, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão “E-3”, Grau “E”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº72/2025 constante nas folhas nºs 34 a 36 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº67. **Processo nº700.060/2025**, onde a segurada Giane Nunes Mello de Siqueira, Professora de Educação Básica I – 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº73/2025 constante nas folhas nºs 51 a 53 e despacho do



Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº64. **Processo nº700.062/2025**, onde a segurada Giovana da Silva Santiago, Diretora de Educação Básica, Padrão “E-41”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº74/2025 constante nas folhas nºs 46 a 48 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº57. **Processo nº700.064/2025**, onde a segurada Lucila Maria de Godoi, Diretora de Educação Básica, Padrão “E-41”, Grau “J”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº76/2025 constante nas folhas nºs 56 a 59 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº71. **Processo nº700.065/2025**, onde a segurada Terezinha Santos Cunha Sandoval, Professora de Educação Básica I – 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº77/2025 constante nas folhas nºs 57 a 60 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº69. **Processo nº700.088/2025**, onde a segurada Claudia Vidal Regueiro, Professora de Educação Básica I – 30h, Padrão “E-22”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **DERAM CIÊNCIA** do indeferimento da solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme parecer jurídico nº92/2025 constante na folha nºs 91 e despacho do Diretor Superintendente que **indefer** a referida Aposentadoria, informado na folha nº65. Observa-se que as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à entrada em vigor da EC nº 103/2019 continuam sendo aplicadas enquanto não promovidas alterações na legislação municipal, salvaguardada as deliberações anteriores pelo Conselho e pela aprovação da contratação direta de Consultoria da empresa ABCPREV - Gestão e Formação Previdenciárias, em março de 2022, para a realização de estudos sobre as novas adequações do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, referente a EC acima mencionada. Em continuidade à reunião, foram analisados os seguintes Processos para deliberação: **Processo nº700.360/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Ofício nº550/2024



- IPREM com os documentos contábeis do mês de novembro de 2024 o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em aprovar** os Documentos Contábeis do mês de novembro/2024 e ainda acompanha os apontamentos do Conselho Fiscal, constantes nas folhas n°s 68 e 69, sendo importante ressaltar que o **Conselho Fiscal delibera por declarar irregular a situação fiscal do Instituto pelo fato da Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP, se encontrar expirada desde o dia 26 de dezembro de 2024 e da consolidação dos valores de inadimplência do Ente Municipal perante suas obrigações previdenciárias, assim como a consolidação dos valores de inadimplência do Ente Municipal perante as suas obrigações previdenciárias (folhas n°s 04 a 07 e 38). Processo n°700.075/2025**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Ofício n°93/2025 - IPREM com os documentos contábeis do mês de janeiro de 2025 o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em aprovar** os Documentos Contábeis do mês de janeiro do ano corrente, e ainda acompanha os apontamentos do Conselho Fiscal, constantes nas folhas n°s 52 e 53, sendo importante ressaltar que o **Conselho Fiscal delibera por declarar irregular a situação fiscal do Instituto pelo fato da Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP do município de Mogi das Cruzes encontrar-se expirada desde 26 de dezembro de 2024. Solicitamos ainda, que seja juntado ao Processo o item n° 06 (Controle de Parcelamento 00383/2021) do Ofício n° 93/2025 - IPREM, que não foi observado no documento, bem como o Demonstrativo de Saldos Bancários de janeiro, sendo que o referido Demonstrativo deverá compor aos Documentos Contábeis vindouros, assim como esclarecimentos sobre a que se refere o recebimento de parcelamentos de ativos não financeiros liquidados (folha n°24) e após, RETORNE o presente na próxima Reunião Ordinária, para CIÊNCIA deste Conselho.** Em continuidade à reunião, iniciamos a leitura e análise dos Processos diversos: **Processo n°700.005/2025**, onde a Diretoria Executiva encaminha ao Conselho de Administração o Ofício n°09/2025 - IPREM, solicitando a revisão dos cálculos de aposentadoria do Sr. Sérgio Bernardo, incluindo o Adicional de Periculosidade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram AGUARDAR** o retorno da solicitação realizada junto à Procuradora Jurídica do Instituto, registrado no Ofício n°04/2025 - CAIPREM, protocolado no dia 21 de março de 2025, onde solicita um parecer técnico sobre a incidência ou não do Adicional de Periculosidade nos cálculos de aposentadorias e pensões, para que assim possamos deliberar com assertividade o solicitado pelo requerente Marcelo Moreno da Costa. Solicitamos ainda, que o referido Processo **RETORNE na próxima Reunião Ordinária a ser realizada em 20 de maio de 2025, para DELIBERAÇÃO** deste Conselho. **Processo n°700.032/2025**, onde a Diretoria Executiva encaminha ao Conselho de Administração o Ofício n° 051/2025 - IPREM, solicitando a compra de materiais de expediente, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram APROVAR** a aquisição de



material de expediente para a execução dos trabalhos do Instituto, por meio de contratação direta, mediante a “dispensa licitatória”, conforme anuência do parecer jurídico nº 93/2025 constante nas folhas nºs 54 a 58, despacho do Diretor Superintendente, justificando a contratação com a empresa que apresentou menor preço, na folha nº 61 e ao final a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Processo nº700.071/2025**, onde a Diretoria Executiva retorna ao Conselho de Administração o Ofício nº002/2025 do Comitê de Investimentos contendo a Ata da Primeira Reunião Ordinária realizada no dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, Relatório do Panorama Econômico referente ao mês de dezembro do exercício anterior; Relatório Geral da Carteira de Investimentos do Instituto referente ao mês de dezembro do exercício anterior e 4º Trimestre de dois mil e vinte e quatro, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências executadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado na folha nº42 do presente Processo. **Processo nº700.086/2025**, onde a Diretoria Executiva encaminha ao Conselho de Administração a solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais para acessar, alimentar e consultar dados juntos ao Tribunal de Contas do Estado, Receita Federal e Previdência Social, o qual foi lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram APROVAR** a contratação de uma unidade de Certificado Digital tipo e-CNPJ e uma unidade de Certificado Digital tipo e-CPF pelo prazo de trinta e seis meses, por meio de contratação direta, mediante a “dispensa licitatória”, conforme anuência do parecer jurídico nº 94/2025 constante nas folhas nºs 51 a 56, despacho do Diretor Superintendente, justificando a contratação com a empresa que apresentou menor preço, na folha nº 57 e ao final a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Processo nº700.127/2025**, onde a Diretoria Executiva encaminha ao Conselho de Administração o Ofício nº004/2025 do Comitê de Investimentos contendo o Relatório do Panorama Econômico referente ao mês de fevereiro/2025; Relatório Geral da Carteira de Investimentos do Instituto referente ao mês de fevereiro/2025; Relatório de Reporte das Aplicações efetuadas no mês de fevereiro/2025; Boletim FOCUS de 14/03/2025. Diante da leitura do Processo foi observado que o Comitê de Investimentos sugere a alocação dos novos recursos oriundos dos repasses patronais, após reposição do fluxo de caixa, no fundo SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI - CNPJ 09.577.447/0001-00, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram pela **aprovação das propostas sugeridas**, informadas no presente Processo, devendo o mesmo ser encaminhado ao Conselho Fiscal, para as devidas providências, conforme solicitado na folha nº 02. Próxima reunião do Conselho de Administração: **20/05/2025**. Nada mais a ser analisado, a Senhora Presidente do Conselho de Administração, Sr^a. Débora Soares Alves Teixeira, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às doze horas e trinta e um



minutos, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informa que a presente Ata será encaminhada a todos para apreciação, análise, leitura e posterior assinatura de forma digital ou presencial para celeridade do processo. Para ficar registrada, eu, Sr^a. Liliansa Terezinha Gonçalves, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata.

Página de assinaturas



Débora Teixeira
290.066.578-75
Signatário



Andrea Andrade
173.539.828-45
Signatário



Ralph Cunha
108.533.618-27
Signatário

Assinado eletronicamente

Ricardo Seraphim
095.144.808-05
Signatário



David Zamboti
369.715.718-35
Signatário



Valter Silva
064.756.958-23
Signatário



Maria Nascimento
123.138.998-29
Signatário



João Esmael
074.986.027-84
Signatário



Ricardo Seara



285.715.978-12
 Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 mai 2025 14:38:57 |  | Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes criou este documento. (Email: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 372.578.338-18) |
| 20 mai 2025 14:41:05 |  | David junior Rosa Zamboti (Email: davijuniorzamboti@gmail.com, CPF: 369.715.718-35) visualizou este documento por meio do IP 200.173.56.97 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 20 mai 2025 21:22:28 |  | David junior Rosa Zamboti (Email: davijuniorzamboti@gmail.com, CPF: 369.715.718-35) assinou este documento por meio do IP 177.143.1.60 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |
| 23 mai 2025 13:18:50 |  | Ricardo Dantas Penas Seara (Email: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) visualizou este documento por meio do IP 191.38.28.69 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 23 mai 2025 13:20:49 |  | Ricardo Dantas Penas Seara (Email: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) assinou este documento por meio do IP 191.38.28.69 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 20 mai 2025 19:53:54 |  | Ricardo Soares Seraphim (Email: rseraphim3@gmail.com, CPF: 095.144.808-05) visualizou este documento por meio do IP 187.123.240.75 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |
| 20 mai 2025 19:56:09 |  | Ricardo Soares Seraphim (Email: rseraphim3@gmail.com, CPF: 095.144.808-05) assinou este documento por meio do IP 187.123.240.75 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |
| 20 mai 2025 14:40:14 |  | Débora Soares Alves Teixeira (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) visualizou este documento por meio do IP 186.233.24.154 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 20 mai 2025 14:40:27 |  | Débora Soares Alves Teixeira (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) assinou este documento por meio do IP 186.233.24.154 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 21 mai 2025 09:47:25 |  | Maria das Graças Chrispino do Nascimento (Email: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) visualizou este documento por meio do IP 177.143.56.247 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |
| 21 mai 2025 09:47:39 |  | Maria das Graças Chrispino do Nascimento (Email: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) assinou este documento por meio do IP 177.143.56.247 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |
| 20 mai 2025 18:15:29 |  | Ralph Guilherme da Silva Cunha (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) visualizou este documento por meio do IP 187.26.143.135 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 20 mai 2025 18:15:41 |  | Ralph Guilherme da Silva Cunha (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) assinou este documento por meio do IP 187.26.143.135 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 20 mai 2025 17:19:03 |  | Andrea Carvalho Almeida Andrade (Email: andreacarvalho@se-pmmc.com.br, CPF: 173.539.828-45) visualizou este documento por meio do IP 191.37.169.71 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 20 mai 2025 17:29:30 |  | Andrea Carvalho Almeida Andrade (Email: andreacarvalho@se-pmmc.com.br, CPF: 173.539.828-45) assinou este documento por meio do IP 191.37.169.71 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |



- 21 mai 2025**
08:57:46  **Valter Pereira da Silva** (Email: *vp.silva405@gmail.com*, CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 177.188.208.117 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 21 mai 2025**
08:57:50  **Valter Pereira da Silva** (Email: *vp.silva405@gmail.com*, CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 177.188.208.117 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 23 mai 2025**
12:39:50  **João dos Santos Esmael** (Email: *jesmael@uol.com.br*, CPF: 074.986.027-84) visualizou este documento por meio do IP 186.233.26.147 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 23 mai 2025**
12:40:13  **João dos Santos Esmael** (Email: *jesmael@uol.com.br*, CPF: 074.986.027-84) assinou este documento por meio do IP 186.233.26.147 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

